

EDITAL Nº 6/2026 - DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 3 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretoria-Geral do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Diretoria Adjunta de Extensão (DAEX), em parceria com a empresa DP World, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de Formação Continuada “Eletrotécnica e Automação em Terminais Portuários”, conforme as instruções deste Edital.

O presente processo seletivo possui caráter classificatório. Trata-se da oferta de um curso de Formação Continuada em que o aluno participa de forma gratuita.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o número de vagas e os pré-requisitos encontram-se no quadro abaixo:

Curso	Vagas por turma	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de vagas para mulheres
Eletrotécnica e Automação em Terminais Portuários	20	Comprovação de, no mínimo, 160 horas de curso profissionalizante nas áreas de Elétrica, Eletrotécnica, Eletricidade Básica, Eletroeletrônica, Máquinas Elétricas Industriais, Instrumentação Industrial ou Automação Industrial, mediante certificado emitido por instituição reconhecida.	13	7

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no

quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Eletrotécnica e Automação em Terminais Portuários	19 semanas	110 horas

1.3. O curso será ofertado na modalidade PRESENCIAL no Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sito à Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, Cubatão, SP. As aulas serão ofertadas no período noturno.

1.4 Para fins de inscrição, o candidato deverá declarar, no formulário eletrônico, que possui disponibilidade para frequentar as aulas no período em que as aulas serão ofertadas, com frequência de 2 (duas) a 3 (três) vezes por semana, conforme cronograma do curso. Recomenda-se que o candidato avalie previamente sua disponibilidade de horário, tendo em vista que a frequência regular é fundamental para o acompanhamento e aproveitamento das atividades do curso.

1.5. Caso não haja o preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas, o IFSP – *Campus* Cubatão poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de inscrições, cancelar, adiar ou reestruturar a oferta.

1.6 Caso o número de candidatas enquadradas na reserva de vagas prevista no item 1.1 seja inferior ao total de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/Jw5tuxD7gCd7JXjP6>, no período indicado no Cronograma (item 10). Alternativamente, o formulário e todas as informações sobre o processo seletivo também estão disponíveis no endereço: (<https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/extensao-cursos/63-extensao/4606-eletrotecnica-e-automacao-em-terminais-portuarios-2-2026>)

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar cópia digitalizada do certificado que comprove o pré-requisito estabelecido no item 1.1, bem como os documentos comprobatórios da pontuação prevista no item 3.

2.5. A reserva de vagas prevista neste edital possui caráter de ação afirmativa voltada à ampliação da participação feminina em áreas técnicas

industriais e será aplicada conforme os critérios definidos pela instituição no âmbito deste processo seletivo.

2.6 Todos os documentos que comprovem o direito à pontuação estabelecida no item 3 terão seu envio solicitado no próprio formulário *online* de inscrição.

2.7. O IFSP – *Campus* Cubatão poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos documentos originais enviados pelo candidato, para fins de verificação de autenticidade. A Diretoria Adjunta de Extensão analisará os documentos apresentados e decidirá quanto à sua validade, suficiência e conformidade com os critérios estabelecidos.

2.8. As inscrições que não atenderem às normas deste edital poderão ser anuladas a qualquer tempo.

2.9 O candidato é integralmente responsável pela veracidade das informações, declarações e documentos apresentados no âmbito deste processo seletivo. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, documento adulterado, declaração inexata ou prestação de informação de má-fé, inclusive no que se refere ao enquadramento nas vagas reservadas às mulheres previstas neste edital, implicará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I – Análise Documental (AD) para fins de pontuação por formação e experiência profissional. Valor: 50 pontos.

II – Prova Objetiva (PO) de conhecimentos básicos em eletricidade e comandos elétricos. Valor: 50 pontos.

A Nota Final (NF) do candidato no processo seletivo corresponderá à soma das pontuações obtidas nas duas etapas previstas neste edital, sendo expressa em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD + PO = NF$$

3.2 A pontuação máxima atribuída à etapa de análise documental será de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos conforme os critérios a seguir:

I – Formação técnica (máximo de 20 pontos);

II – Formação superior correlata (máximo de 10 pontos);

III – Experiência profissional na área elétrica/industrial (máximo de 20 pontos).

3.3 A pontuação referente à formação e experiência será atribuída da seguinte forma:

I – Formação Técnica (máximo de 20 pontos):

a) Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Instrumentação, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Operação de Sistemas Elétricos, Técnico em Máquinas Navais, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Eletromecânica Naval ou Técnico em Eletromecânica – 20 pontos;

b) Técnico em outras áreas – 5 pontos.

Obs.: será considerado apenas o curso técnico de maior pontuação.

II – Formação Superior (máximo de 10 pontos):

a) Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Eletroeletrônica, Engenharia Industrial Elétrica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Mecatrônica e Tecnologia em Sistemas Elétricos – 10 pontos;

b) Outras engenharias e cursos superiores na área de exatas – até 5 pontos.

Obs.: será considerado apenas o curso superior de maior pontuação.

III – Experiência Profissional (máximo de 20 pontos):

a) Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano em manutenção elétrica industrial ou portuária, comprovada mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de trabalho ou declaração emitida pelo empregador contendo identificação da função exercida e período de atuação, cumulativamente com certificado de conclusão de treinamento de NR 10 Básica – 10 pontos.

b) Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano em manutenção elétrica industrial ou portuária, comprovada na forma da alínea “a”, cumulativamente com certificado de conclusão de treinamento de NR 10 – SEP (Norma Regulamentadora nº 10 para Sistemas Elétricos de Potência) – 20 pontos.

c) Não serão aceitos documentos que não indiquem expressamente a função exercida, o período de atuação ou cuja descrição não permita comprovar atividade relacionada à manutenção elétrica industrial ou portuária.

3.4. Para fins de convocação para a prova objetiva, os candidatos serão previamente classificados com base na pontuação obtida na Análise Documental (AD). Serão analisadas as 80 (oitenta) inscrições válidas com maior pontuação, após a aplicação dos critérios de desempate previstos neste edital.

3.5 Considera-se inscrição válida aquela em que o candidato tenha encaminhado corretamente toda a documentação pertinente à análise, de acordo com os documentos de que disponha, bem como informado endereço eletrônico (e-mail) ativo e apto ao recebimento de comunicações.

3.6 O IFSP – Campus Cubatão não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico informado incorretamente pelo candidato, caixa postal lotada, filtros de spam, indisponibilidade do provedor de e-mail ou quaisquer outros problemas de

ordem técnica relacionados ao endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição.

3.7 Durante a análise das inscrições com maior pontuação, caso seja constatada a invalidade de determinada inscrição em razão de documentação inadequada, incompleta ou ausência de e-mail válido para contato, a inscrição será indeferida, passando-se à análise da inscrição subsequente, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

3.8 Após a validação de 80 (oitenta) inscrições aptas, a etapa de análise documental será encerrada, sendo publicada a relação dos candidatos convocados para a prova objetiva.

3.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as publicações, comunicados e eventuais atualizações disponibilizadas na página oficial do processo seletivo, durante todas as etapas previstas no cronograma constante no item 10 deste edital, incluindo convocações para prova objetiva e matrícula, quando aplicável.

3.10 A prova objetiva terá caráter exclusivamente classificatório, não havendo nota mínima de corte para aprovação. A avaliação será composta por questões de múltipla escolha, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

3.11 A prova objetiva será realizada no IFSP – Campus Cubatão, em data, horário e local a serem divulgados conforme cronograma do processo seletivo. Em caso de necessidade de alteração da data da prova por motivos administrativos, operacionais ou de força maior, os candidatos convocados serão devidamente comunicados por meio dos canais oficiais do processo seletivo.

3.12 Conteúdo Programático da Prova Objetiva:

3.12.1 Eletrotécnica básica - Corrente, tensão, resistência, potência: conceitos, unidades, instrumentos de medição. Resistência equivalente (série/paralelo). Capacitância equivalente. Leis de Ohm e potência.

3.12.2 Motores trifásicos - Relação RPM – polos – 60 Hz. Terminais de motor com 12 pontas. Ligações: Y, Δ , $\Delta\Delta$, YY. Cálculo de corrente nominal (CV, tensão, rendimento, $\cos \phi$). Conversão CV $\leftrightarrow$ kW.

3.12.3 Comandos elétricos e partida de motores
Diagrama de comando simples. Partida estrela-triângulo (princípio e ajuste do relé térmico). Lógica com botões liga/desliga, contator e relé térmico. Portas AND/OR em comandos.

3.12.4 CLP: hardware e sinais - Rack e cartões: entrada digital, saída digital, entrada analógica, saída analógica, CPU. Memórias RAM e EPROM. Sensores PNP x NPN.

3.12.5 Inversores de frequência e componentes - Funcionamento e aplicações. IGBT. Encoder em motor CA com inversor.

3.12.6 Fator de potência - Conceito, impacto de baixo fator, métodos de correção.

3.12.7 Medições especiais e segurança
Megômetro (resistência de isolamento). Identificação de componentes

discretos (ânodo, cátodo, gate). Associação série de baterias (tensão e Ah). Ligação de lâmpadas 110 V em 220 V. Lockout e Tagout (LOTO).

3.13 Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação na prova objetiva;

II – Maior pontuação na formação técnica e superior;

III – Maior pontuação em experiência profissional;

IV - Menor idade, em razão do perfil profissional pretendido pela empresa parceira;

V – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

3.14. Serão convocados para matrícula os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, até o limite de vagas ofertadas.

3.15. A lista de espera será composta pelos candidatos subsequentes na ordem de classificação.

3.16. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências, desde que ocorridas até o cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.

4. DO RESULTADO

4.1. A lista preliminar de candidatos classificados e da lista de espera será publicada no sítio eletrônico do *campus* Cubatão: cbt.ifsp.edu.br na data indicada no Cronograma (item10).

4.2. O resultado final indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso uma vez por etapa do processo seletivo, conforme cronograma, utilizando o formulário constante no Anexo I .

5.2. Os períodos para interposição de recursos estão indicados no Cronograma no item 10. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail daex.cbt@ifsp.edu.br

5.3. A relação final de classificados será publicada no sítio eletrônico informado no item 4.1.

5.4. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

5.5 Os recursos contra a prova objetiva poderão versar sobre gabarito preliminar, conteúdo das questões ou erro material.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula via formulário eletrônico que será encaminhado para o e-mail indicado no ato da inscrição, no período indicado no Cronograma (item 10).

6.2. Não será cobrada taxa de matrícula.

6.3. Documentação necessária (original e cópia):

I – Documento oficial com foto;

II – CPF;

III – Comprovante de endereço recente;

IV – Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de menor de idade;

V – Certificado ou documento comprobatório do pré-requisito citado no item 1.1.

6.4. A não apresentação de qualquer documentação implicará na perda da vaga.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. A data de início das aulas do curso está prevista no Cronograma (item 10), podendo haver alteração por necessidade administrativa.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado o participante que obtiver no mínimo 75% de frequência e aproveitamento suficiente conforme critérios definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição implica plena concordância com as normas deste edital.

9.2. A Diretoria Adjunta de Extensão e a Direção-Geral do *campus* Cubatão serão responsáveis pela condução do processo seletivo.

9.3 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para fins de execução deste processo seletivo, observada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *campus* Cubatão juntamente com a Diretoria Adjunta de Extensão.

9.5 Durante o primeiro mês letivo, o aluno que acumular duas faltas consecutivas será considerado desistente. Em tais casos, a matrícula será cancelada e a vaga disponibilizada ao próximo candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Ressalvam-se os casos de abono de faltas expressamente previstos na Organização Didática do IFSP.

9.6 Durante a execução do curso é possível que, em determinados dias, não haja aula em razão de feriados, decisões extraordinárias da Direção do campus ou outros imprevistos de força maior. Nesses casos, a reposição das aulas poderá ocorrer em dias e horários diferentes daqueles normalmente utilizados para as aulas regulares. Ressalta-se, entretanto, que a carga horária total do curso será integralmente cumprida.

9.7 Os dias da semana em que ocorrerão regularmente as aulas deste curso serão informados posteriormente, após a elaboração e definição do horário oficial de aulas do campus.

9.8 A participação e a conclusão do curso não poderão, em nenhuma hipótese, ser entendidas como garantia de contratação ou aproveitamento dos alunos pela empresa DP World.

9.9 Todas as informações referentes ao processo seletivo, incluindo o Edital, a lista de classificados, as convocações para a prova objetiva e demais comunicados, serão divulgadas na página do curso: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/extensao-cursos/63-extensao/4606-eletrotecnica-e-automacao-em-terminais-portuarios-2-2026>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as publicações e atualizações disponibilizadas nesse endereço eletrônico.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições e apresentação de documentação comprobatória de requisitos de qualificação.	de 03/06/2026 até as 23h59 do dia 26/06/2026
Período de análise da documentação comprobatória e requisitos de qualificação	de 29/06/2026 a 08/07/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	13/07/2026
Período para interposição de recurso contra a análise da documentação comprobatória.	14/07/2026 até as 23h59 do dia 15/07/2026
Divulgação da lista de inscritos e classificados(as).	17/07/2026
Convocação para prova objetiva após análise dos recursos	17/07/2026

Prova objetiva	29/07/2026
Divulgação do gabarito e classificação preliminar	31/07/2026
Interposição de recursos contra a prova objetiva.	03/08/2026
Divulgação da classificação final pós análise de recursos.	05/08/2026
Período para efetuar matrícula	06/08/2026 até as 23h59 do dia 14/08/2026
Data prevista para o início do curso	17/08/2026

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor Geral

Campus Cubatão

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a)
do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE
EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o
resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o
preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Campus
Cubatão**, EDITAL nºde,de **2026**.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes
justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos
comprobatórios:

.....de de 2026.

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em:/...../.....

Por:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artaxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 03/06/2026 13:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1181671

Código de Autenticação: f0e49fc94a



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160